

ATA CGFHIS N° 09/2017

Aos quatro dias do mês de outubro de 2017 (04/10/2017), em reunião ordinária, reuniram-se os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFHIS) às 13h e 30min na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (SMAS) localizada à Rua Coronel Luiz Torres n° 112, Centro, Rio Doce, MG, com a seguinte pauta: - Apresentação e apreciação do Programa Minha Casa Melhor proposto pelo Departamento de Habitação da SMAS, apresentação da conta bancária do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Rio Doce (FHIS) e palavra aberta. A presidente CGFHIS, Lúcia Maria, deu início à reunião passando a palavra ao chefe do Departamento de Habitação, Antônio Áureo do Carmo, que apresentou o Programa Minha Casa Melhor aos presentes, informando ainda que foi aberta a conta n° 930453 – 7 (Caixa Econômica Federal) para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FHIS). Após esclarecimentos sobre o programa o CGFHIS, deliberou por sua aprovação, VETANDO o item que discorria sobre auxílio a famílias carentes que estejam construindo, por entender, que esta matéria deve ser melhor debatida e apreciada. Sobre a temática (famílias que estejam construindo) o Conselho deliberou que o executivo apresente proposta e plano de ação específico para este tipo de atendimento. Ficou acordado que a SMAS e departamento de habitação deveram realizar prestação de contas ao Conselho em suas reuniões ordinárias. Ficou acordado que a prestação de contas deverá conter o volume dos atendimentos e os valores existentes na conta do FHIS de Rio Doce. O Programa Minha Casa Melhor, seu regulamento e caracterização serão publicados por meio da Resolução CGFHIS n° 03 de 04 de outubro de 2017, sendo rubricada pelos conselheiros presentes. Ficou acordado ainda que os casos omissos serão resolvidos pela SMAS e serão levados para apreciação do CGFHIS. Sobre a construção da Política Municipal de Habitação de Rio Doce, conforme previsto na Lei Municipal 929/2013 e a devida alteração/atualização da Lei do CGFHIS a conselheira Andréa informou que tal demanda foi repassada ao jurídico municipal e ainda não houve retorno. O secretário Executivo do Conselho informou que até a presente data não recebera da Câmara municipal resposta com indicação de substituição do Conselheiro Sandro Ramos da Silva, entregue a câmara municipal por meio do ofício CGFHIS n° 01/2017. Ficou acordado pelo Conselho que os vereadores presentes solicitarão tal resposta ao presidente da Câmara de Rio Doce, MG. A próxima reunião ordinária do CGFHIS ficou agendada para o dia 06 de dezembro de 2017, às 13h e 30min na sede da SMAS. Não havendo nada mais a tratar, eu, Leonardo Reis Muniz, secretário executivo do CGFHIS, lavrei a presente ata, que será lida e se aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes. Rio Doce 04 de outubro de 2017.